

Fls.: 899

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

REFERENTE AO CONTRATO nº 063/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

O Fundo Municipal de Educação do Município de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, av. Juscelino Kubitschek, nº 2671, CEP 68.540-000 - centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.840.043/0001-27, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sra. **Elida Elena Moreira**, brasileira, Casada, CPF 688.741.116-49 e RG 357.4640 SSP/MG, residente na AV. Brasília, Nº 1440 — centro - Conceição do Araguaia - PA.

Denominada **DISTRATANTE**, e o **Sr André Lopes Cordeiro**, brasileiro, empresário, Solteiro inscrito no CPF/MF sob nº 053.850.682.25, RG 8073249, residente e domiciliado na Passagem são Pedro, nº 44, Coqueiro-Ananindeua/PA, Representante legal da empresa **A L CORDEIRO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 26.833.831/0001-38, doravante denominada simplesmente **DISTRATADA**, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DE CONTRATO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

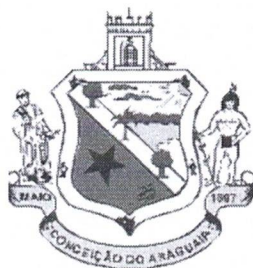
1) Do Objeto e Considerações do Contrato:

O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022, EM ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual unilateral em questão encontra amparo no disposto nos artigos 78, incisos I e III c/c artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

[Handwritten signature]



Fls.: 900

0

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da, através da sua secretária, segundo dispositivos legais anteriormente **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA** mencionados e com base no Despacho da FME.

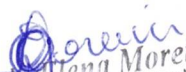
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão é o fato da empresa Contratada ter participado do Pregão eletrônico nº 003/2022 oriundo do processo licitatório 3060/2022 e não ter cumprido com as responsabilidades materializadas pelo instrumento contratual nº 063/2022, Ata de Registro de Preço 005/2022, gerando-se assim prejuízo a esta municipalidade e deixando de atender os anseios coletivos, este último função principal da administração pública.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

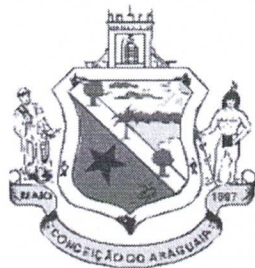
Fica rescindido o Contrato nº 063/2022, Ata de Registro de Preço 005/2022, a partir da data da assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação, conforme o disposto no artigo 109, § 1º da Lei 8.666/93.

Conceição do Araguaia-PA, 16 de Setembro de 2022.


Elida Elena Moreira
Secretaria Municipal
de Educação e Cultura
Portaria Nº 007/2021

Elida Elena Moreira
Secretaria Municipal de Educação

A L CORDEIRO EIRELI,
CNPJ sob o nº 26.833.831/0001-38



Fis.: 901
Q

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Testemunhas:

1ª) Ass. _____ 2ª) Ass. _____

Nome:

Nome:

RG:

RG: